



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 276/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o atestado médico e Laudo Médico Pericial com parecer da Junta Médica Municipal.

CONSIDERANDO a capacidade laborativa para exercer função só de merendeira, sem limpeza da escola.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Cícera Anália de Brito**, a readaptação, conforme o atestado médico, a partir de 05/09/2018, com nova avaliação em 01.02.2019, ficando na função exclusiva de realização e elaboração da merenda da escola onde a mesma é lotada, em conformidade com a solicitação médica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Setembro de 2018.



Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12